



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/23, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da 47ª Sessão Extraordinária realizada em 5 de abril de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria qualificada necessário à sua rejeição (analogia ao art. 53, § 2º, inc. I, RI).

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 05 / 04 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.04.05
15:58:25 BRT